



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

10/02/2020

PROTOCOLO Em 06/02/2020 Hrs 09:54 Sob nº 257 Ass.:	Projetos De Lei	Nº 07/	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

LIDO
Na Sessão de:
10/02/2020

APROVADO
Na Sessão de:
10/02/2020

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augustoe Soberano Plenário, na forma regimental, à Ilma Secretária Municipal de Educação, Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis a relação de todos os estabelecimentos de ensino público municipais de Cáceres, acompanhados de:

1. Responsável Técnico pela estrutura física da Unidade
2. Alvará/Licença de Localização e Funcionamento Municipal
3. Alvará/Licença de Funcionamento dos Bombeiros Militares
4. Alvará/Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Sala das sessões, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Vereador Cézare Pastorello - Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Recorrentemente somos acionados por conta das condições de trabalho dos servidores municipais nas unidades de ensino, além dos próprios alunos que frequentam essas unidades. Assim sendo, o mínimo que o poder público deve fornecer como condições aos munícipes é o que se cobra dos demais estabelecimentos, ainda mais por ser a estrutura da Secretaria Municipal de Educação munida de Coordenação de Infraestrutura.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

